



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

## **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 19**

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município de Juazeiro do Norte (19ª CREDE), através de sua Coordenadora, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo em comissão nas Escolas Públicas Estaduais situadas na área de abrangência desta CREDE constantes no anexo I.

### **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo nas Escolas Públicas Estaduais situadas na área de abrangência da 19ª CREDE, conforme lista constante do anexo I.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da 19ª CREDE, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

2.4 Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas federal, estadual e municipal.

2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

masculino, também com as militares.

2.6 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.7 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.8 Comparecer à sede da 19ª CREDE, situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte, para realizar sua inscrição, no período de 12 a 21 de agosto de 2013, no horário de 08h as 12h e 13h as 17h, compreendendo os dias úteis.

2.9 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.9.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo II.

2.9.1.1 No preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá sugerir 3 (três) escolas por ordem de interesse das constantes do Anexo I.

2.9.2 Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.9.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.9.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.9.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.9.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.9.6 Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.9.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.9.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos constantes dos itens 2.1 ao 2.9.

## 3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO

3.1 Após o deferimento das inscrições, será divulgado, no dia 22 de agosto de 2013, na página eletrônica da 19ª CREDE, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro de interessados à indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, em escolas públicas estaduais da área de abrangência desta CREDE.

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102-1122/ 3102-1115



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

3.2 Após a divulgação da lista de cadastrados, os diretores das escolas públicas estaduais da área de abrangência da 19ª CREDE, cumprirão os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro de suas escolas.

## **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro de cada escola constante do anexo I será de responsabilidade do diretor (a) escolar, tendo por base a lista de cadastro objeto desta Chamada.

4.2 O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 A CREDE divulgará, em sua página eletrônica, cronograma em que constará a data de convocação de cada escola para entrevista com os interessados.

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.5 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, é de R\$ 1.141,75 (um mil cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) por dia.

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela 19ª CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de agosto de 2013.

**Eliana Nunes Estrela**  
**Coordenadora da 19ª CREDE**



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

## CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 19ª CREDE

### ANEXO I – LISTA DAS ESCOLAS DA 19ª CREDE

| MUNICIPIO         | ESCOLA                                  | ENDEREÇO                               |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| BARBALHA          | EEM GOV ADAUTO BEZERRA                  | RUA MAJOR SAMPAIO, 75                  |
|                   | EEM VIRGÍLIO TÁVORA                     | AV. PAULO MAURÍCIO, 336                |
|                   | CEJA PROFA ANGELINA LEITE TEIXEIRA      | RUA NEROLI FILGUEIRA, 97               |
|                   | EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA             | RUA PROJETADA, S/N                     |
|                   | EEM ALMIRO DA CRUZ                      | SITIO SANTANA, S/N                     |
| CARIRIAÇU         | EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO            | RUA CARLOS MORAIS, 752                 |
|                   | EEFM SÃO PEDRO                          | RUA LUIZ BEZERRA, 325                  |
| FARIAS BRITO      | EEFM GETÚLIO VARGAS                     | RUA MARIA STELA PEREIRA, S/N           |
|                   | EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS           | RUA LIROMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, 266 |
| GRANJEIRO         | EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO             | RUA HENRIQUE DE MACEDO, S/N            |
| JARDIM            | EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA                | AV. WILSON RORIZ, 1334                 |
|                   | EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ          | SÍTIO ENGENHO D'ÁGUA, S/N              |
| JUAZEIRO DO NORTE | CEJA PROFA CÍCERA GERMANO CORREIA       | RUA DO CRUZEIRO, 1440                  |
|                   | CAIC – DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO    | RUA SANFONEIRO JOÃO LUCAS, S/N         |
|                   | CERE – ALM. ERNANI VITORINO ABOIM SILVA | AV. CASTELO BRANCO, S/N                |
|                   | EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA          | AV. CASTELO BRANCO, S/N                |
|                   | EEFM TIRADENTES                         | AV. CASTELO BRANCO, S/N                |
|                   | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA  | RUA CONSTRUTOR JOSÉ SABINO, 736        |
|                   | EEM GOV ADAUTO BEZERRA                  | AV. CASTELO BRANCO S/N                 |
|                   | EEFM PRESIDENTE GEISEL                  | RUA JOSÉ MARROCOS, S/N                 |
|                   | EEFM AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA          | RUA RUI BARBOSA, 468                   |
|                   | EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES            | RUA SÃO JORGE, S/N                     |
|                   | EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO            | RUA DO LIMOEIRO, 2338                  |
|                   | EEFM FIGUEIREDO CORREIA                 | RUA PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 05             |
|                   | EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO         | AV. VICENTE TEIXEIRA DE MACEDO, S/N    |
|                   | EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA         | RUA DO CRUZEIRO, S/N                   |
|                   | EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO            | AV. PAULO MAIA, S/N                    |

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS  
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 19ª CREDE**

**ANEXO II – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) GRADUAÇÃO: ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

**3. SUGESTÃO DE 3 ESCOLA(S) POR ORDEM DE INTERESSE:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de agosto de 2013

-----  
Assinatura do candidato



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS  
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 19ª CREDE**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de agosto de 2013

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR